

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1001

Altamira 19 de Março de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1001

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 05** DECRETO Nº 3258, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exoneração da Sra. Wilha Maria Borges.
- PÁG. 06** DECRETO Nº 3259, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exoneração da Sra. Paloma Jaqueline Mota.
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 118/2024-SESMA/GAB
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 120/2024-SESMA/GAB
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 0108 - SESMA (04/03/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 0124 - SESMA (11/03/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 0125 - SESMA (11/03/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 0126 - SESMA (11/03/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 0127 - SESMA (11/03/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 0131 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 0132 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 0133 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 0134 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 0135 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 0136 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 0137 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 0138 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 0139 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 0140 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 0141 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 0142 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 0143 - SESMA (13/03/2024)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 0211 - SESMA (16/02/2024)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 1026 - SESMA (12/12/2023)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 1027 - SESMA (12/12/2023)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 1028 - SESMA (12/12/2023)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 1029 - SESMA (12/12/2023)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 1030 - SESMA (12/12/2023)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 1031 - SESMA (12/12/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1001

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 35 PORTARIA Nº 1032 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 36 PORTARIA Nº 1033 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 37 PORTARIA Nº 1034 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 38 PORTARIA Nº 1035 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 39 PORTARIA Nº 1036 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 40 PORTARIA Nº 1037 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 41 PORTARIA Nº 1039 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 42 PORTARIA Nº 1040 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 43 PORTARIA Nº 1041 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 44 PORTARIA Nº 1042 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 45 PORTARIA Nº 1043 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 46 PORTARIA Nº 1044 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 47 PORTARIA Nº 1045 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 48 PORTARIA Nº 1046 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 49 PORTARIA Nº 1047 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 50 PORTARIA Nº 1048 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 51 PORTARIA Nº 1049 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 52 PORTARIA Nº 1050 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 53 PORTARIA Nº 1051 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 54 PORTARIA Nº 1052 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 55 PORTARIA Nº 1053 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 56 PORTARIA Nº 1054 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 57 PORTARIA Nº 1055 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 58 PORTARIA Nº 1056 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 59 PORTARIA Nº 1057 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 60 PORTARIA Nº 1058 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 61 PORTARIA Nº 1059 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 62 PORTARIA Nº 1060 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 63 PORTARIA Nº 1061 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 64 PORTARIA Nº 1062 - SESMA
(12/12/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1001

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 65 PORTARIA Nº 1063 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 66 PORTARIA Nº 1064 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 67 PORTARIA Nº 1065 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 68 PORTARIA Nº 1066 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 69 PORTARIA Nº 1067 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 70 PORTARIA Nº 1069 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 71 PORTARIA Nº 1070 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 72 PORTARIA Nº 1071 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 73 PORTARIA Nº 1072 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 74 PORTARIA Nº 1073 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 75 PORTARIA Nº 1074 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 76 PORTARIA Nº 1075 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 77 PORTARIA Nº 1076 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 78 PORTARIA Nº 1077 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 79 PORTARIA Nº 1078 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 80 PORTARIA Nº 1079 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 81 PORTARIA Nº 1080 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 82 PORTARIA Nº 1081 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 83 PORTARIA Nº 1082 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 84 PORTARIA Nº 1083 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 85 PORTARIA Nº 1084 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 86 PORTARIA Nº 1085 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 87 PORTARIA Nº 1086 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 88 PORTARIA Nº 1087 - SESMA
(12/12/2023)

PÁG. 89 AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 014/2024 - REPUBLICAÇÃO

PÁG. 90 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - P. P.
Nº 045/2022

PÁG. 91 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2808001/2023/CGL/ATM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 075/2023

PÁG. 101 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
QUANTITATIVO DO P.E. Nº 051/2022.

PÁG. 102 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3258, de 12 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **WILHA MARIA BORGES**, do Cargo em comissão **DAS-07, de DIRETORA DO HOSPITAL - HGA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3259, de 12 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **PALOMA JAQUELINE MOTA**, do Cargo em comissão **DAS-06, CHEFE DE DIVISÃO - UPA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº118/2024-SESMA/GAB

Dispõe sobre a criação da Comissão de Residência Médica- COREME – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA e aprova o seu Regimento Interno com as diretrizes para a implantação, estrutura e funcionamento da mesma, bem como designa os seus respectivos membros.

O Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Waldecir Aranha Maia, no uso de suas atribuições, através do Decreto Municipal nº 2524/2023.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 04 da Lei Municipal Nº 2.107 de 24 de junho de 2010, sobre as atribuições do gestor do FMS;

Considerando as disposições contidas no Decreto Federal nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, e na Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que regulamentam a Residência Médica enquanto modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências;

Considerando o que prevê a Resolução CFM nº 2.162/2017 que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/SESMA/PMA iniciou processo de credenciamento ao Programa de Residência Médica junto ao MEC;

Considerando a necessidade de regulamentar o Programa de Residência Médica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde De Altamira/SESMA/PMA, observadas as normas vigentes, em especial as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;

Considerando as disposições sobre a organização e o funcionamento da Comissão de Residência Médica (COREME) das instituições que oferecem Programas de Residência Médica;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Considerando as disposições da Resolução nº 109/2024-CMS/SESMA/PMA, que aprova o Programa de Residência Médica em Medicina Família e Comunidade - MFC da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Residência Médica COREME da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/SESMA/PMA, que será composta pelos servidores e preceptores abaixo elencados:

I – Kllevison Nascimento Gomes, CRM/PA 9108 – Coordenador;

II – Ozeias Alves de Sousa, CRM/PA 12496 – Vice Coordenador;

III – Karolyna Rodrigues Lima- CRM/PA 17714, matrícula nº 125142-2 – Membro;

IV – Lagerson Mauad Freitas, matrícula nº 121665-1, membro técnico representante do Núcleo de Educação Permanente – NEP pela resolução Nº 084/2022 do CMS/SESMA e da portaria Interna nº 572/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/SESMA/PMA – Membro;

V - Um representante dos médicos residentes, a ser escolhido pelos seus pares dentro do(s) programa(s) de residência médica, no prazo de 10 (dez) dias a partir do resultado da Seleção Residência Médica.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica – COREME/SESMA/PMA.

Art. 3º - Fica designado o período de 02 (dois) anos para o exercício dos membros da presente comissão.

Parágrafo Único. Os membros indicados nos incisos III, IV e V indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade a contar de 06 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.03.06 12:27:55
3300

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº120/2024-SESMA/GAB

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD de Altamira-Pa

O Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Waldecir Aranha Maia, no uso de suas atribuições, através do Decreto Municipal nº 2524/2023 e Lei Orgânica do Município;

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 04 da Lei Municipal Nº 2.107 de 24 de junho de 2010, sobre as atribuições do gestor do FMS;

Considerando o disposto no art. 6º da portaria SAS/GM Nº 55 de 24 de fevereiro de 1999 da Secretaria de Assistência do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal para o TFD- Tratamento Fora do Domicílio do município de Altamira-PA.

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- I- ROSANE SILVA DOS SANTOS- Enfermeira- Matrícula nº 121709-7;
- II- PAULA KELLY SOUZA DA COSTA - Assistente Social- Matrícula nº122003-9 ;
- III- ADERSON BARROS LIMA- Ag Administrativo-Matricula nº 124393-4.

Art. 3º - Fica revogada a portaria Nº 077 de 29 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade a contar de 04 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.03.04 12:25:33 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0108/2024

ALTAMIRA-PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **QUELMA PAES MARTINS**, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **MATRÍCULA 121646-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 22/02/2023 a 22/02/2024, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0124/2024

ALTAMIRA-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIONOR GOMES DA SILVA**, no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, **MATRÍCULA 002071-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2022 a 25/05/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0125/2024

ALTAMIRA-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AMISTERJANIO LIMA DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, **MATRÍCULA 001212-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/03/2020 a 01/03/2021, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0126/2024

ALTAMIRA-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO GUEDES FLOR**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 001971-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 22/03/2023 a 22/03/2024, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0127/2024

ALTAMIRA-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **VANESSA DE FREITAS LEAL LOPES**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, **MATRÍCULA 123056-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0131/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DEUSIRENE SILVA DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 002580-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/08/2022 a 03/08/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0132/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JONAS DE SOUZA GUEDES**, no cargo de ENFERMEIRO, **MATRÍCULA 121712-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 a 03/05/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0133/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SELMA SILVA DA PAIXÃO**, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICA DE SAÚDE**, **MATRÍCULA 000873-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 16/02/2023 a 16/02/2024, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0134/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSÉ VERAS DE OLIVEIRA**, no cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE LABORÁTORIO, **MATRÍCULA 001447-9**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 30/03/2023 a 30/03/2024, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº.0135/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO MARCOS GAIA GOMES**, no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, **MATRÍCULA 2383**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2021 a 25/05/2022, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0136/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NILZA BARROS CAMPELO**, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, **MATRÍCULA 002304-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 22/03/2023 a 22/03/2024, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0137/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ISLEYLA DE LIMA SANTOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **MATRÍCULA 002595-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0138/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ABIEZICIA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, **MATRÍCULA 002612-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0139/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **REBECA OLIVEIRA CRISÓSTOMO DE SOUZA**, no cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, **MATRÍCULA 121719-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 a 03/05/2023, para serem gozados no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 15/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA | SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0140/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALISSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO**, na função de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, matrícula nº. 121743-7, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 20 (VINTE) dias de **FERIAS**, referente ao Semestre de **30/05/2023 a 30/11/2023**, para serem gozados no período de **22/04/2024 a 11/05/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 22/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA | SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0141/2024

ALTAMIRA-PA, 13 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **GILBERTO VIANA LOBATO**, na função de **AUXILIAR TÉCNICO DE RAIOS X**, matrícula nº. 001236-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 20 (VINTE) dias de **FERIAS**, referente ao Semestre de **30/03/2022 a 30/09/2022**, para serem gozados no período de **31/03/2024 a 19/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **31/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 0142/2024

ALTAMIRA/PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MAISA BARBOSA CORREA MOURA**, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 124642-9, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **06/03/2024 a 03/07/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº. 0143/2024

ALTAMIRA/PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCÉLIA PEREIRA BARBOSA**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 002219-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 07 (SETE) dias de LICENÇA NOJO**, no período de **28/02/2024 a 05/03/2024**, conforme Certidão de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0211/2024

ALTAMIRA-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TAMARA DE SOUZA ALVERGA FONSECA**, no cargo de ENFERMEIRA, **MATRÍCULA 121688**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 a 03/05/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1026/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AMANDA COUTINHO DE ARAUJO**, no cargo de ENFERMEIRO, **MATRÍCULA 123260-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/11/2022 a 01/11/2023, para serem gozados no período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **26/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1027/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALCILENA DE AZEVEDO LIMA**, no cargo de ENFERMEIRA, **MATRÍCULA 121699-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 à 03/05/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.1028/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **AURIANY DOS SANTOS ROCHA SANTOS**, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, **MATRÍCULA 121793**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 29/06/2022 a 29/06/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1029/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANE NEUCYNEIDE COSTA DE FREITAS**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA 3089-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 16/07/2022 à 16/07/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1030/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AGNALDO SALES ARAUJO**, no cargo de AUXILIAR TECNICO DE LABORATORIO, **MATRÍCULA 0748-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 14/08/2019 a 14/08/2020, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1031/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS**, no cargo de ACS, **MATRÍCULA 2283-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2021 a 25/05/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1032/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr.º **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANDRE DA SILVA SANTOS**, no cargo de ENFERMEIRO, **MATRÍCULA 123257-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/10/2022 a 01/10/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.1033/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ADRIANO VANDERLEI REGINATTO**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, **MATRÍCULA 02188**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2020 à 01/02/2021, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1034/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CASSIANE ABREU DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123090-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1035/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEIDIANE SILVA DA MOTA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123049-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1036/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLECIO DA SILVA NUNES**, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ., **MATRÍCULA 2528-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2021 à 01/02/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1037/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CARLOS ANTONIO DO MONTE LEITE DA SILVA**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, **MATRÍCULA 121765-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 10/05/2022 à 10/05/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 1039/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EUNICE FERRAO DA SILVA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **MATRÍCULA 124217-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 29/06/2022 a 29/06/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1040/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDNALDO ALVES DE CARVALHO**, no cargo de AUXILIAR DE VIGILANCIA, **MATRÍCULA 1825-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/08/2022 a 01/08/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1041/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ERNESTO MORAES PESSOA**, no cargo de ACS, **MATRÍCULA 2685-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2014 a 25/05/2015, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1042/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCELINA LIMA SANTANA**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA 1575-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/05/2021 à 01/05/2022, para serem gozados no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 15/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1043/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FLAVIA MARCELLY BATISTA DE SOUZA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, **MATRÍCULA 121722-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 10/05/2022 à 10/05/2023, para serem gozados no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 09/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1044/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ FILHO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, **MATRÍCULA 00786**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1045/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **FRANCIRLEY CRISTIANE DA SILVA ALVES**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123032-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1046/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GELCIDES SOARES MODESTO**, no cargo de AUX TEC DE LABORATORIO, **MATRÍCULA 2532-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2020 a 01/02/2021, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1047/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GINALDA ALVES ARRUDA**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA 121922-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 29/09/2022 à 29/09/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. **1048/2023**

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 2143-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1049/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ILCILENE AZEVEDO DOS SANTOS**, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, **MATRÍCULA 2027-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/09/2022 a 01/09/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1050/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **IVANISE COSTA E SILVA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **MATRÍCULA 123219-**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 29/06/2022 a 29/06/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1051/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **INGRID DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123092-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1052/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JAQUELINE ROCHA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 02718**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2019 a 25/05/2020, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1053/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JONNY ALEXANDRE ARAUJO TRINDADE**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE SANEAMENTO**, **MATRÍCULA 01830**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/08/2021 à 01/08/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1054/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE AIRTON LIMA ARAUJO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123077-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1055/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA TIMBO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123019-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 1056/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JORDY ALEXANDRE UMBUZEIRO LEITE**, no cargo de ENFERMEIRO, **MATRÍCULA 121694-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 à 03/05/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1057/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ**, no cargo de AGENTE DE FISC. DE VIG. SANITÁRIA, **MATRÍCULA 01255-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/06/2016 a 01/06/2017, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1058/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JACKELINE LEMOS DE ASSUNÇÃO MIGUEL**, no cargo de PISICÓLOGA, **MATRÍCULA 123263-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/11/2022 a 01/11/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1059/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LEILIANE DE SOUSA MADALENO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 2719-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2021 a 25/05/2022, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1060/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUZIA ALVES VIANA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 122995-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1061/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MIRIAM MORAIS DA SILVA LIMA**, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, **MATRÍCULA 02847-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/11/2022 a 01/11/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1062/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, no cargo de AG ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA 121920-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 27/09/2022 à 27/09/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº.1063/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA BERNADETE F DA CRUZ**, no cargo de AUX TEC DE CONS ODONTOLOG, **MATRÍCULA 0828-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 30/03/2020 a 30/03/2021, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. **1064**/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MICHEL ARTHUR SOUSA BRAGA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 122982-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1065/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MICHELINE LIMA DE FREITAS**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 2317-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2022 à 25/05/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 1066/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA CICERA OLIVEIRA MAGELA**, no cargo de AGENTE TEC DE SAÚDE, **MATRÍCULA 1819-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/07/2022 a 01/07/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1067/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIO SANTOS DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 2252-9**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2021 a 01/02/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1069/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARILENE ROCHA DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 02596-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1070/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO**, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, **MATRÍCULA 2744-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 24/04/2022 a 24/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1071/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO GUEDES FLOR**, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, **MATRÍCULA 1971-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 22/03/2022 à 22/03/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1072/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO LIMA**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 02646**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/03/2021 a 01/03/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1073/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA MARTINS DE BRITO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123099-9**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.1074/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA AURINEIDE ALVES PINHO**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA 0827-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/08/2018 à 01/08/2019, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.1075/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA GOMES PINHEIRO DE SOUZA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 02403**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2022 a 25/05/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1076/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO MARCOS GAIA GOMES**, no cargo de AGED COMCATE ENDEMIAS, **MATRÍCULA 2383-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2021 à 25/05/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1077/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO HEBER DA SILVA BARROS**, no cargo de AUX VIGILÂNCIA, **MATRÍCULA 2539-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2018 a 01/02/2019, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1078/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RIANY OLIVEIRA TEIXEIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123020-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1079/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, no cargo de ENFERMEIRA, **MATRÍCULA 121709**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 07/05/2022 a 07/05/2023, para serem gozados no período de 11/01/2024 a 09/02/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, **a partir de 11/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1080/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RENILDA MILANSKI**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123052-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 08/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. **1081/2023**

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SILVANIA SILVA BEZERRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 2269-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2020 a 25/05/2021, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1082/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SARA DE MAGALHÃES MACEDO ANDRADE**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123037-9**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. **1083/2023**

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TERESA SOARES**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, **MATRÍCULA 2745-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 24/04/2021 a 24/04/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. **1084/2023**

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TAMARA SUZANE SILVA MAUAD**, no cargo de AG DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, **MATRÍCULA 121757-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 a 03/05/2023, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1085/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **MATRÍCULA 0108-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/09/2022 a 01/09/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1086/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WALISSON LOPES ESTEVAM SARAIVA**, no cargo de MOTORISTA AC, **MATRÍCULA 121964-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 27/09/2022 á 27/09/2023, para serem gozados no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, **a partir de 01/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.1087/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SIDINEIA FERREIRA DE LIMA**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA 121935-9**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 27/09/2021 à 27/09/2022, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 014/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: Menor Preço por item
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: DE 02 abril DE 2024.
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 02 DE ABRIL DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por item, cujo objeto refere-se REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

Assinado de forma digital por CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA:92588620230
Dados: 2024.03.18 08:52:54 -03'00'
Cintia Milene Correa De Souza
Pregoeiro

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. P. Nº 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 05.908.489/0001-18. Contrato nº. 23-0117-004. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência: 18/01/2024 até o dia 18/07/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 22/12/2023.

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
14268
Dados: 2023.12.22 15:51:41
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado de forma
digital por
CLAUDIO
RO GOMES
DA
SILVA:245697253
697253
Data: 2023.12.22
15:52:24 -0300'

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2808001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Após análise do Pregoeiro da Prefeitura do Município de Altamira/PA, **HOMOLOGO**, o Processo Administrativo nº **2808001/2023/CGL/ATM**, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 075/2023, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira, através do sistema de registro de preço, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedoras as empresas: **F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04.716.288/0001-56, PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, E. A. COSTA DA MATA LTDA - 03.837.406/0001-11, ALFA REPRESENTACOES - 37.884.524/0001-00, CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 03.712.368/0001-70, BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA - 12.538.985/0001-92, LAZARINI & AZEVEDO LTDA - 18.142.954/0001-02**, de acordo com o Termo de Homologação em anexo:

F. A. GALVAO LTDA - 32.816.786/0001-06

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
5	9	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, e/ou recuperados. Para Pás-Carregadeiras Minicarregadeira.	Unidade	1	6,27%	-	R\$ 1.696.187,71
6	10	Manutenção de Pás-Carregadeiras e Minicarregadeira - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	3.089	-	575,66	R\$ 1.778.213,74
VALOR TOTAL HOMOLOGADO							R\$ 3.474.401,45



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 - Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA - MEDIANA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
1	1	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, e/ou recuperados. Para de Veículos de Pequeno Porte com motor a gasolina/flex/diesel.	Unidade	1	5,00%		279.029,21
	2	Manutenção de Veículos de Pequeno Porte – Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação, funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	3.303		470,25	1.553.235,75
VALOR TOTAL HOMOLOGADO							1.832.264,96

E. A. COSTA DA MATA LTDA - 03.837.406/0001-11

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
2	3	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, e/ou recuperados. Para Caminhonetes, Vans, Ônibus e Micro-Ônibus com motor a gasolina/flex/diesel.	Unidade	1	6,00%		R\$ 897.270,55
	4	Manutenção de Caminhonetes, Vans, Ônibus e Micro-Ônibus – Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação, funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	11.696	-	227,13	R\$ 2.656.512,48



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	14	Manutenção de Escavadeiras - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	768	-	408,85	R\$ 313.996,80
VALOR TOTAL HOMOLOGADO						R\$ 3.867.779,83	

ALFA REPRESENTACOES - 37.884.524/0001-00

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
3	5	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Motocicletas .	Unidade	1	3,30%	-	R\$ 69.375,00
	6	Manutenção de Motocicletas - prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura	Homem-hora	745	-	315	R\$ 234.675,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO						R\$ 304.050,00	

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 03.712.368/0001-70

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
4	7	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Veículos Pesados (caminhão, caminhão basculante, caminhão coletor, caminhão pipa, poliguindaste, caminhão prancha, caminhão varredeira, caminhão munck) .	Unidade	1	53,00%	-	R\$ 5.255.945,30



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

3

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 - Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	8	Manutenção de Veículos Pesados (caminhão, caminhão basculante, caminhão coletor, caminhão pipa, poliguindaste, caminhão prancha, caminhão varredeira, caminhão munck) - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	Homem-hora	9.572	-	279,65	R\$ 2.676.809,80
DISTRITOS DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
	21	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, e/ou reconicionados. Para Caminhonetes, Vans, Ônibus e Micro-Ônibus com motor a gasolina/flex/diesel situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 231.527,50
17	22	Manutenção de Caminhonetes, Vans, Ônibus e Micro-Ônibus situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	946	-	495,00	R\$ 468.270,00
18	23	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, e/ou recuperados. Para Motocicletas situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	10,00%	-	R\$ 3.575,00



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	24	Manutenção de Motocicletas situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura	Homem-hora	39	-	297,50	R\$ 11.602,50
	25	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados. Para Veículos Pesados (caminhão, caminhão basculante, caminhão coletor, caminhão pipa, poliguindaste, caminhão prancha, caminhão varredeira, caminhão munck) situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 1.337.297,26
19	26	Manutenção de Veículos Pesados (caminhão, caminhão basculante, caminhão coletor, caminhão pipa, poliguindaste, caminhão prancha, caminhão varredeira, caminhão munck) situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	Homem-hora	2434	-	595,00	R\$ 1.448.230,00
20	27	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados. Para Pás-Carregadeiras situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 230.186,65



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	28	Manutenção de Pás-Carregadeiras situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	419	-	571,20	R\$ 239.332,80
22	29	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, e/ou reconicionados. Para Motoniveladoras situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 728.260,00
23	30	Manutenção de Motoniveladoras situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	1326	-	571,20	R\$ 757.411,20
24	31	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, e/ou recuperados. Para Retroscavadeiras situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 207.317,06
25	32	Manutenção de Retroscavadeiras situadas nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas),	Homem-hora	376	-	571,20	R\$ 214.771,20



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.					
26	33	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para tratores agrícolas e tratores de esteiras situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 177.415,10
27	34	Manutenção de tratores agrícolas e tratores de esteiras situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	323	-	571,20	R\$ 184.497,60
28	35	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Rolos Compactadores situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra.	Unidade	1	4,00%	-	R\$ 244.814,61
29	36	Manutenção de Rolos Compactadores situados nos distritos de Castelo dos Sonhos e/ou Cachoeira da Serra - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	444	-	571,20	R\$ 253.612,80



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL HOMOLOGADO	RS 14.670.876,38
------------------------	------------------

F. A. GALVAO LTDA - 32.816.786/0001-06

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
7	11	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, e/ou recuperados. Para Motoniveladoras.	Unidade	1	16,37%	-	RS 4.005.430,02
9	13	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, e/ou recuperados. Para Escavadeiras.	Unidade	1	34,07%	-	RS 421.641,79
VALOR TOTAL HOMOLOGADO							RS 4.427.071,81

BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA - 12.538.985/0001-92

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
8	12	Manutenção de Motoniveladoras - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	7.295	-	417,09	RS 3.042.671,55
VALOR TOTAL HOMOLOGADO							RS 3.042.671,55



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 - Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LAZARINI & AZEVEDO LTDA - 18.142.954/0001-02

ALTAMIRA (ZONA URBANA)					DESCONTO	HOMEM - HORA	VALOR TOTAL DISPONIVEL HOMOLOGADO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.			
11	15	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Retroescavadeiras.	Unidade	1	14,00%	-	R\$ 414.634,12
12	16	Manutenção de Retroescavadeiras - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	755	-	542,91	R\$ 409.897,05
13	17	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para tratores agrícolas, trator cortador de grama e tratores de esteiras.	Unidade	1	7,00%	-	R\$ 823.873,75
14	18	Manutenção de tratores agrícolas, trator cortador de grama e tratores de esteiras - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	1.500	-	559,93	R\$ 839.895,00
15	19	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Rolo Compactador.	Unidade	1	13,00%	-	R\$ 122.407,31



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	20	Manutenção de Rolo Compactador - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria.	Homem-hora	222	-	413,06	R\$ 91.699,32
VALOR TOTAL HOMOLOGADO						R\$ 2.702.406,55	

Altamira/PA, 12 de março de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO P.E. Nº 051/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.
CONTRATADA: F. DE AQUINO GALVAO LTDA. CNPJ: 04.716.288/0001-56.
Contrato nº. 23-0228-003. Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo de quantitativo, bem como a prorrogação de prazo de 01/01/2024 até o dia 30/06/2024, o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, III da lei 8.666/93 e alterações D. Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269;. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000. Ass: Altamira/PA, 11/12/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por

BEQUIMAN:3953771

4268

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.11 13:13:10 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR

O GOMES D

SILVA:24935

697253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.12.11
13:13:23 -03'00'

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2023

A Ata de Registro de Preços refere-se Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira; de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 075/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04.716.288/0001-56** com Valor Total: **R\$ 3.474.401,45 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, Fornecedor: **PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 11.907.315/0001-33** com Valor Total: **R\$ 1.832.264,96 (Um Milhão, Oitocentos E Trinta E Dois Mil, Duzentos E Sessenta E Quatro Reais E Noventa E Seis Centavos)**, Fornecedor: **E. A. COSTA DA MATA LTDA - 03.837.406/0001-11** Valor Total **R\$ 3.867.779,83 (três milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e três centavos)**, Fornecedor: **ALFA REPRESENTACOES - 37.884.524/0001-00** com Valor Total: **R\$ 304.050,00 (Trezentos e Quatro mil e Cinquenta Reais)**, Fornecedor: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 03.712.368/0001-70** com Valor Total: **R\$ 14.670.876,38 (Quatorze Milhões Seiscentos e Setenta Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)** Fornecedor: **F. A. GALVAO LTDA - 32.816.786/0001-06** com Valor Total: **R\$ 4.427.071,81 (quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**, Fornecedor: **BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA - 12.538.985/0001-92** com Valor Total: **R\$ 3.042.671,55 (Três Milhões Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, Fornecedor: **LAZARINI & AZEVEDO LTDA - 18.142.954/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 2.702.406,55 (Dois milhões setecentos e dois mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Com vigência do dia 14/03/2024 até 14/03/2025.

Altamira – PA, 18 de março de 2024.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
BEQUIMAN:39537714268 por JUSTINO DA SILVA
14268 BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br